Comissão de Legislação, Justiça e Redação

O referido Projeto de Lei é legal e constitucional.

Montes Claros, 29 de abril de 2025.

Paula Luiz Landim Miranda

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Somos favoráveis a aprovação da matéria pelo Plenário.

Montes Claros, 29 de abril de 2025.

Eduardo Pinto

Paula Luiz Landim Miranda